



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1046/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a análise da viabilidade efetuando a mudança do estacionamento para apenas um lado da Rua José Manoel da Silva, no bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

A população reivindica a alteração do estacionamento para um único lado da Rua José Manoel da Silva, no bairro São Judas, devido à estreiteza da rua, que impede o tráfego simultâneo de dois veículos, resultando em dificuldades de locomoção para os moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MARÇO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD